



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

### JUSTIFICATIVA

#### PROJETO DE LEI Nº 009/2021

A Lei Federal nº 12 933/2013 regulamenta a meia-entrada e emissão de carteiras estudantis em todo território nacional bem como estabelece entes específicos para emissão da referida carteira

Acontece que no Município de Alegre/ES não existem os entes que possam expedir as carteiras estudantis, razão pela qual se faz necessário que a Secretaria Executiva de Educação possa emitir-las, de forma a permitir que o estudante do município de Alegre/ES, também possa gozar de tais benefícios.

Assim, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Alegre, 05 de março de 2021

**TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**  
**Vereadora – AVANTE**